

Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 12/11/2013
Ordinária



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Ata da Oitava Sessão do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 29 de outubro de 2013.

Às vinte horas e quinze minutos do dia vinte e nove de outubro de dois mil e treze (29/10/13), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Wellington da Fonseca Chaves, tendo comparecido a Sessão os seguintes Vereadores: José Ubiratan Correia de Melo, Sônia Oliveira de Araujo, Semeão Rodrigues Ferreira, Luiz Antonio de Araujo Filho, Rosane Maria de Almeida, Geizimar Rodrigues da Silva, Ailson Pereira da Costa, José Marques de Sousa e Ronaldo Gomes da Silva. O Presidente declarou aberta a Sessão e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos Vereadores, foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou: Emenda Supressiva ao artigo 12 do Projeto de Lei 393/13 e Requerimento nº 91/13 de autorias do Vereador Ubiratan Correia de Melo. Depois da Leitura o Presidente colocou em discussão as matérias acima mencionadas. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que o Requerimento nº 91/13 é Moção de Aplauso para a Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Itabaiana, como também ao seu Pastor Enilson Morais de Oliveira, pela comemoração do Jubileu de Brillhante – 75 anos de fundação em Itabaiana, realizado no período de 23 a 27 de outubro do corrente ano, na Praça Epitácio Pessoa, onde milhares de pessoas se fizeram presentes para louvar e engrandecer o nome do Senhor Nosso Deus. Contou com a presença dos cantores: Sergio Lopes, Ivonaldo Albuquerque, Jair Santos e Vitorino Silva; do Pregador

Pastor Nerildo Accioly de São Paulo. Portanto foi uma festa muito bonita e que merece ser registrado nos anais desta Casa. Quanto a Emenda Supressiva ao artigo 12 do Projeto de Lei nº 393/13 se faz necessária tendo em vista que da forma como está, deixa o Prefeito a fazer como ele bem entender, já que o mesmo diz que em eventuais omissões nesta norma poderão ser supridas por Decreto do Poder Executivo Municipal. Ficando assim com toda liberdade sem precisar de autorização do Poder Executivo. Daí a necessidade de aprovamos essa emenda suprimindo esse artigo. Espero contar com o apoio de todos à emenda. E peço ao Presidente que de acordo com o artigo 147 do Regimento Interno, o Projeto seja votado artigo por artigo. Em aparte o Pastor Ronaldo disse que não há necessidade de votar dessa forma, por que o Projeto é bem claro e está apenas regulamentando uma Resolução aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social, que permite que a doação seja feita de acordo com cada Secretaria, como por exemplo, medicamentos que eram doados pela Ação Social, só poderão ser feitos pela Secretaria de Saúde, então se não for aprovada essa regulamentação as pessoas necessitadas serão prejudicadas, por que o Poder Executivo não poderá doar, no que tange ao artigo 12 é uma forma de que nos casos omissos dessa Lei o Prefeito fica autorizado a fazer por Decreto, não vejo nenhum motivo pra se preocupar, por que isso raramente acontecerá, pois a Lei está bem abrangente. Continuando o Vereador Ubiratan disse que na realidade o Projeto em si não é ruim, mas deixa uma janela aberta para que o Chefe do Poder Executivo faça outro ajuste através de Decreto sem a prévia autorização do Legislativo, é isso que estou questionando. Em aparte a Vereadora Rosane Almeida disse que se já estamos vivenciando absurdos através dos empenhos que foram pagos a pessoas de maneira vergonhosa imagina deixando uma janela aberta neste Projeto para o Prefeito fazer como quiser? Por isso estou de acordo com o Vereador Ubiratan em suprimir o artigo 12. Continuando Ubiratan agradeceu e disse que temos que fechar essa janela antes que seja tarde. Em aparte o Vereador Luiz Antonio de Araujo Filho disse que vota no que é certo, por isso nós devemos votar nessa Emenda, por que o Prefeito Antonio Carlos vive mais fora do que aqui e o povo sempre nos procura reclamando por falta de assistência do Prefeito, que irresponsavelmente não vem cumprindo com suas obrigações. Por isso digo ao Líder que é muito bom aprovarmos esse Projeto, mas temos que votar no que é certo. Continuando o Vereador Ubiratan

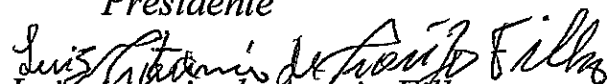
agradeceu e disse que cada um tenha consciência e aprovem a Emenda. Não tendo mais discussão foram encaminhados para a Ordem do Dia desta Sessão. E franqueou a palavra. Voltou na tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que foi informado que os empréstimos consignados dos servidores públicos municipais estão sendo descontados, mas o Prefeito não está repassando o valor devido as instituições financeiras, ou seja, está retendo o pagamento e isso é muito grave, é apropriação indébita e os servidores estão sendo prejudicados com nomes no Serasa. Peço ao Líder do Prefeito que leve isso ao seu conhecimento. Outra coisa que vai levar a uma demanda judicial é no que se refere a insalubridade dos servidores que trabalham em áreas de risco, todos tem direito, mas o Prefeito não conversa com os servidores para evitar esse problema. É um direito que eles têm e a justiça com certeza concederá seus direitos. Outra coisa é o matadouro que continua a obra parada, os marchantes se deslocando para outro Município para fazer os abates, as despesas aumentam para o Município e assim o prejuízo é grande pra ambos os lados. Estivemos participando de um curso promovido pela CGU-PB sobre o Portal da Transparência, de acordo com o que estabelece a LAI – Lei de Acesso a Informação e todos os Municípios têm que se adequar para que os Cidadãos possam ser informados das receitas e despesas de seu Município, isto no âmbito do Poder Executivo como Legislativo. Em aparte o Presidente disse que a Câmara já dispõe do Portal da Transparência e iremos a partir de novembro editar um Jornal Informativo sobre todas as despesas do Poder Legislativo. Continuando o Vereador Ubiratan agradeceu e disse que isso será muito importante. Outra coisa que não poderia deixar de falar é sobre comentários que houve no programa jornalístico da Radio Comunitária Rainha FM onde disseram que eu uso o carro da Câmara pra passear quando isso não é verdade, por que todas as vezes que usei o carro da Câmara foi a serviço da Câmara e quando viajo coloco gasolina paga pelo meu bolso. Em aparte o Vereador Luiz Antonio disse o nobre colega citou vários problemas que estão acontecendo no Município e achei que falou certo, no que se refere ao carro da Câmara eu acho que os comentários foram corretos por que neste final de semana em pleno sábado Vossa Excelência passou no carro como quem ia ao Distrito de Guarita, isso demonstra que de fato está usando o carro para passeio, outra vez eu vi o Vereador Zé do Curtume fazendo compras na feira e estava usando o Carro da Câmara em pleno sábado e a lei


diz que é proibido usar carro oficial em final de semana. Continuando o Vereador Ubiratan disse que não foi a Guarita e sim a Manoel de Matos a trabalho, pois fui a Escola Municipal que segundo informações se encontra sem merenda e precisava ver isso de perto. Em aparte o Vereador José Marques disse que pouquíssimas vezes, usei o carro da Câmara, pois nem gosto, isso aconteceu por que eu estava sem carro e precisei vir comprar algo e naquele momento tive que vir nesse carro, mas já mais faço uso como carro de passeio. Continuando o Vereador Ubiratan disse que não existe Lei que proíba carro oficial de circular em final de semana, apenas existe recomendação por parte dos gestores em não usar veículos sem necessidade, mas desde que haja a necessidade nada impede e o Presidente desta Casa tem autoridade de liberar o carro qualquer dia da semana. No entanto se Vossa Excelência quiser colocar um Projeto de Lei que proíba a circulação de veículos oficiais em final de semana, ai tudo bem, mas enquanto não for feito isso qualquer carro oficial poderá sair em final de semana. Ocupou a tribuna o Vereador Luiz Antonio de Araujo Filho dizendo que o Hospital Regional Sebastião Rodrigues de Melo, continua sem ambulância para atender as urgências, isso é uma vergonha para o Governador que veio aqui e fez tanta promessa e até agora nada cumpriu. Prometeu repassar uma ajuda para o Hospital São Vicente de Paulo, que tem Dr. Lucio como Diretor e faz parte da base do Governo e até agora nada, e o Hospital que só funciona de dia, poderá fechar de uma vez isso é inadmissível. Em aparte o Vereador Pastor Ronaldo disse que foi interrogado por certo cidadão por que o Hospital São Vicente de Paulo está fechado e cadê o dinheiro que foi arrecadado com o bingo que era justamente para pagar algumas dívidas? E obter as certidões para poder fazer convenio com o Governo do Estado. No entanto não sabemos de nada e a população é quem sofre. Em aparte o Vereador José Marques disse que nos tempos passado sempre ajudei o Hospital São Vicente por entender que Itabaiana precisava daquele Hospital. Dr. Lúcio é um homem sério e não posso falar dele o que está acontecendo é que o Governador não gosta de Itabaiana por isso não ajudou o Hospital. Em aparte o Vereador Semeão disse que não é verdade que o dinheiro está guardado por que foram pagas as dividas e as certidões foram liberadas o que resta é o Governador cumprir com seu compromisso. Continuando o Vereador Luiz Antonio agradeceu e disse que Itabaiana é uma cidade sem sorte, até os Deputados que são votados aqui não fazem nada. O que o Deputado João Gonçalves tem feito por

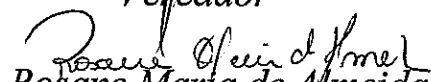
esta Cidade? Nada. Por isso não canso de falar e dizer o que está errado. Ocupou a tribuna a Vereadora Rosane Almeida dizendo que por tantas imoralidades nesta Cidade que o povo fica desacreditado, são absurdos e mais absurdos que temos observado inclusive o carro da Câmara foi visto no aeroporto de Recife, são coisas que agente fica sem entender o porquê de tudo isso. Semana passada eu pedi os documentos das despesas desta Casa ao Presidente para analisar e ele mandou que fizesse por escrito, eu fiz, ele assinou, estou esperando pra ver. Outra coisa quando é Projeto do Prefeito no instante é aprovado, quando apresentamos os colegas votam contra, agente fica de mãos atadas, mas o povo está vendo. O Presidente disse que o carro da Câmara está a disposição de qualquer Vereador, eu particularmente ando muito pouco neste carro, pois tenho três carros e todos estão a disposição do povo. Voltou a tribuna o Vereador Ubiratan ressaltando que o Hospital São Vicente de Paulo não tem dinheiro por que o que foi arrecado com o bingo foi pago as dividas e já está de posse das certidões faltando apenas ser resolvido a questão da ajuda do Estado que a principio seria de quarenta mil reais, só que agora esse valor é insuficiente para colocar o Hospital para funcionar e esse valor foi elevado para setenta mil reais, valor esse que está em negociação com o Governo do Estado através da Secretaria da Saúde do Estado. O meu desejo é ver o Hospital funcionando. Quanto a ambulância do Hospital Regional Sebastião Rodrigues de Melo é que a peça que está quebrada tem que ser importada por isso que não foi feito o conserto. Não tendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente colocou em pauta a Ordem do Dia e registrou a ausência em Plenário do Vereador Geizimar Rodrigues. Em votação a Emenda Supressiva ao artigo 12 do Projeto de Lei nº 393/13, tendo o seguinte resultado: 04 (quatro) votos a favor da Emenda e 04 (quatro) votos contra a Emenda. Diante do empate o Presidente votou contra a Emenda, sendo rejeitada por 05 (cinco) votos contra e 04 (quatro) a favor. Em seguida o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 393/13. O Vereador Ubiratan pediu que o artigo 12 fosse votado separado dos demais. O Presidente acatou o pedido e colocou em votação o Projeto de Lei 393/13 sem o artigo 12, o qual foi aprovado por unanimidade. Depois o Presidente colocou em votação o artigo 12 do Projeto 393/13 o qual foi aprovado por 05 votos a favor e quatro contra. Votaram contra o artigo 12 os Vereadores: Ubiratan Correia de Melo, Valdomiro sobreira Correia Junior, Rosane Almeida e Luiz Antonio de Araujo


Filho. Vale ressaltar que esses mesmo Vereadores, votaram a favor da Emenda. Não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão e mandou que digitasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 29 de outubro de 2013.

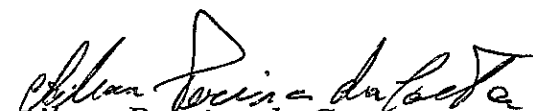
Wellingson da Fonseca Chaves
Presidente


Luis Antonio de Araujo Filho
1º Secretário

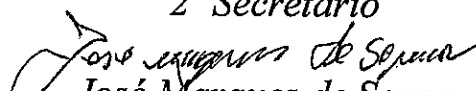

Jose Sobreira Correia de Melo
Vereador

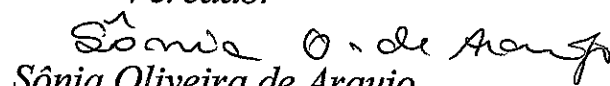

Rosane Maria de Almeida
Vereadora


Geizimar Rodrigues da Silva
Vereador


Ailson Pereira da Costa
Vice-Presidente

Ronaldo Gomes da Silva
2º Secretário


José Marques de Sousa
Vereador


Sônia Oliveira de Araujo
Vereadora


Simeão Rodrigues Ferreira
Vereador


Valdomiro Sobreira Correia Júnior
Vereador